



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Segunda feira, 05 de Outubro de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 850

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde - Interino
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Drº. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
DIRETORA DO FORUM
Drº. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz da 1ª vara Cível
Drº. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza 2ª Vara Cível
Drº. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal
Drº. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz da 4ª Vara Cível
Drº. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 5ª vara Penal
Drº. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza da 6ª Vara Penal
Drº. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza da 7ª Vara Cível
Drº. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drº. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO – Juíza Titular
Drº. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar
Juíza da 9ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS.....	Pág. 3, 4
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	Pág. 4, 5
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	Pág. 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 5
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....	Pág. 5, 6
EXTRATO DE TERMOS DE DECLARAÇÕES DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES.....	Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS E ADJUDICATÓRIOS.....	Pág. 7
EXTRATO DE CONTRATOS.....	Pág. 7 a 9
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....	Pág. 9, 10
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 10
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES.....	Pág. 10
EXTRATO DE TERMOS DE RATIFICAÇÕES DE DISPENSAS DE	

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: Seamaanin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail Sedic@veloxmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Estrada da Providência , 315-A Coqueiro
CEP: 67030-170
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinetesesau@yahoo.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE
ANANINDEUA - **IEGGPA**
GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva
Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4° andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236
e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

INGRID VALE – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
Tel.: 3234-3685

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

COMAM

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
 CEP: 67030-070
 Tel.: 3255-3200

° 850

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.012, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

Regulamenta a Lei Complementar nº 2.375, de 10 de junho de 2009, que dispõe sobre benefícios fiscais destinados à implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV no âmbito do município de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII da Lei nº 942/90 – Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 2.375, de 10 de junho de 2009, que autoriza o Executivo a conceder isenção de impostos municipais - ITBI e IPTU, nos termos que especifica;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta as disposições da Lei Complementar nº 2.375, de 10 de junho de 2009, que concede benefícios fiscais destinados à implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV no âmbito do município de Ananindeua.

Art. 2º Os benefícios fiscais de que trata a Lei Complementar nº 2.375/09 destinam-se, exclusivamente, a empreendimentos e projetos habitacionais desenvolvidos para atender famílias com renda bruta mensal de até 10 (dez) salários mínimos.

Art. 3º Nos termos dos artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 2.375/09, aos empreendimentos e projetos habitacionais de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão concedidos os seguintes benefícios:

I – Isenção de ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, quanto às operações de aquisição de imóveis para implementação do empreendimento;

II – Isenção de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, pelo prazo de 01 (um) ano, aos imóveis beneficiados pela desoneração definida no inciso anterior.

Art. 4º Cabe ao agente promotor do empreendimento, para fruição dos benefícios fiscais instituídos, obter o

enquadramento e a aprovação dos projetos apresentados, mediante requerimento próprio, junto à Secretaria Municipal de Habitação.

§ 1º Para efeitos de análise do requerimento, a solicitação deverá ser individual para cada projeto ou empreendimento.

§ 2º O enquadramento para aprovação de cada projeto fica condicionado à observância, pela Secretaria Municipal de Habitação, dos seguintes requisitos:

I - Interesse social do projeto;

II - Consonância do projeto com a política municipal de habitação;

III - Estar, o projeto, em conformidade com as disposições da Lei Complementar 2.375/09.

Art. 5º Cabe à Secretaria Municipal de Habitação atuar, analisar e emitir parecer, no prazo de cinco (05) dias, sobre cada projeto apresentado, com observância dos requisitos expostos no artigo anterior.

§ 1º No caso de parecer favorável, o processo será encaminhado a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária para emissão de parecer final a respeito da concessão do benefício.

§ 2º Sendo desfavorável, a Secretaria Municipal de Habitação deverá comunicar o indeferimento e sua motivação ao requerente.

Art. 6º Após análise e emissão de parecer conclusivo, pela Secretaria de Gestão Fazendária, os autos serão encaminhados ao Gabinete do Prefeito para formalização, por ato próprio, do benefício concedido.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Habitação informar as concessões de isenção de ITBI ao Cartório de Registro de Imóveis, como também dar ciência, à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, das concessões de IPTU, para os devidos efeitos.

Art. 7º Os benefícios fiscais previstos no presente Decreto não geram direito à devolução de importâncias anteriormente recolhidas a título dos tributos especificados.

Art. 8º Ficam as Secretarias Municipais de Habitação e Gestão Fazendária autorizadas a expedir normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua/PA, 29 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

DECRETO nº 13.096/2009, de 02 de outubro de 2009.

Dispõe sobre alteração do Decreto N° 9.009/08, de 11 de abril de 2008, que institui os sistemas de Bilhetagem Eletrônica do Transporte Coletivo por Ônibus, e de Monitoramento e Rastreamento de Veículos por GPS com gestão aplicada ao Transporte Coletivo do Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70, inciso VIII, 227 e 233, da Lei Municipal nº 942/90, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.384 de 09 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN;

CONSIDERANDO o Inciso III do Art. 3º a Lei Municipal nº 2.384 de 09 de julho de 2009, que retoma para o município o controle e gerenciamento da comercialização de bilhetes em geral, incluindo passe estudantil, vale-transporte e outros meios de pagamento;

CONSIDERANDO que a bilhetagem eletrônica é modernização de grande relevância para o Sistema de Transportes Coletivos do Município de Ananindeua, sendo especialmente importante à gestão dos serviços e, por extensão, a melhor alternativa de aproveitamento do usuário e à sustentabilidade financeira deste;

CONSIDERANDO a necessidade de obtenção de informações mais rápidas e confiáveis sobre a operação do Sistema de Transportes Coletivos de Ananindeua, com vistas à diminuição de evasão de receita;

CONSIDERANDO a necessidade de homologação de empresa especializada em SBE (Sistema de Bilhetagem Eletrônica), administração, operação, monitoramento, rastreamento por GPS e novas tecnologias que poderão vir a existir para melhoramento da operação do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros; e

CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização, Administração e Exploração dos terminais municipais de passageiros existentes e que vierem a existir.

DECRETA:

Art. 1º - Retornar ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN, a prestação de serviços de controle da emissão e gerenciamento do Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE para o Transporte Coletivo Urbano do Município de Ananindeua, por força do inciso III, do artigo 3º da Lei 2.384, de 09 de julho de 2009.

Parágrafo Único - Cabe ao DEMUTRAN, no prazo de 07 (sete) dias a contar da publicação deste, proceder o Credenciamento de Empresas, Cooperativas e

Consórcios, interessados em gerenciar o SBE, nos termos de edital a ser publicado pelo setor competente.

Art. 2º - Será homologada a Empresa Operadora do Sistema que oferecer melhores condições técnicas que garanta a continuidade dos serviços e operações financeiras.

Art. 3º - A Cooperação Técnica intermunicipal objetivará integrar o Sistema de Bilhetagem Eletrônica com outros Municípios integrantes da Região Metropolitana, que se dará em forma de convênios entre o Poder Concedente e Operadores de cada Município.

Parágrafo único - Para efeito de regulamentação de que trata este artigo, os Municípios da Região Metropolitana deverão assinar contrato específico, definindo o sistema tarifário, bem como a forma operacional, tanto na integração inter modais, como também no Sistema de Bilhetagem Eletrônica de cada Município, com vistas a diminuir o custo da tarifa e melhorar o atendimento dos usuários dos Municípios envolvidos.

Art. 4º - A implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE no Sistema de Transportes Coletivos de Passageiros, no Município de Ananindeua acontecerá no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação do resultado do Credenciamento.

Art. 5º - O Sistema de Bilhetagem Eletrônica Municipal deverá ser especificado de forma a contemplar os vários segmentos da demanda usuária do transporte coletivo urbano, incluído o vale-transporte, passe-escolar, gratuidades para idosos e portadores de necessidades especiais, o que é imprescindível para a garantia da qualidade da prestação dos serviços.

Art. 6º - Paralelo à implantação do SBE os Operadores do Sistema deverão instalar o Sistema de Monitoramento e Rastreamento de Veículos por GPS ou outras novas tecnologias que poderão vir a existir com gestão aplicada ao Transporte Coletivo por Ônibus.

Art. 7º - Compete à Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do DEMUTRAN:

I - Estabelecer as políticas de operação e funcionamento do SBE e definir sua parametrização, através da regulamentação a ser publicada;

II - Supervisionar, fiscalizar e proceder à auditoria na operação do SBE, com a implantação do Conselho do SBE, que terá participação de empresas, cooperativas, consórcios e o poder público;

III - Analisar as informações financeiras e operacionais, com vistas ao desenvolvimento da qualidade dos sistemas de transporte público, como um todo;

IV - Definir a regulamentação do Sistema Integrado de Transportes Coletivos do Município de Ananindeua;

V - Cadastrar os usuários de Cartões de gratuidades previstas em Lei, idosos, portadores de necessidades

° 850

especiais e estudantes, podendo delegar tal competência ao operador do SBE;

VI - Distribuir os Cartões de estudantes diretamente ou por intermédio de terceiros credenciados;

VII - Credenciar o Operador do SBE que distribuirá os Cartões inteligentes de passagens e de vale transporte e os créditos eletrônicos;

VIII - Fiscalizar o recolhimento total do ISS sobre o SBE;

IX - acessar toda a base de dados do SBE;

X - Supervisionar a operação do Sistema de Monitoramento e Rastreamento de Veículos por GPS ou nova tecnologia que vier a existir, com gestão aplicada ao Transporte Coletivo Urbano; e

XI - Estabelecer normas operacionais e aplicar as penalidades previstas no Regulamento de Transportes de Passageiros e Pequenas Cargas do Município de Ananindeua, objetivando a excelência do serviço.

Art. 8º - O operador deverá ceder a Prefeitura Municipal de Ananindeua/DEMUTRAN, o acesso ao SBE, para obter os relatórios operacionais necessários à supervisão e fiscalização do sistema.

Art. 9º - Em caso de extravio, perda ou roubo do cartão inteligente o usuário titular solicitará emissão da 2ª via, cabendo-lhe o pagamento da quantia para cobrir os custos da emissão.

Art. 10 - A solução tecnológica a ser fornecida deverá permitir a interoperabilidade com Sistemas de Bilhetagem Eletrônica de outras fornecedoras de tecnologia, devendo a fornecedora selecionada pelo operador do sistema, fornecer as chaves de segurança do cartão, módulos SAM, arquitetura, sistema operacional dos cartões e demais informações técnicas necessárias para assegurar a interoperabilidade do SBE com outros sistemas de transporte e com aplicações do cartão em outras atividades.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua-Pa, 02 de outubro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2009/GAB/PMA

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

NÚMERO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 002/2009/
GAB/PMA

NOME DO CREDOR - QUANTAMIDIA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) 08.113.511/0001-21

VALOR - R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
RAZÃO DA ESCOLHA - especialização dos serviços, art. 25, § 1º, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO - Preço compatível com o mercado.

ORDENADOR RESPONSÁVEL - Paulo Sergio de Melo
Gomes

Ananindeua, 09 de setembro de 2009.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete/PMA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo do processo nº. 101/2008/GAB/PMA, e ainda, a necessidade da contratação de Profissional para prestação de serviços para execução de 05(cinco) exposições do projeto "TV ME VÊ" decorrente do desempenho anterior da empresa Quantamidia Produções Ltda, possuidora dos direitos autorais, comprovada no bojo do processo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 4148/2005, RATIFICO a declaração de inexigibilidade de licitação.

Autorizo a contratação.

Ananindeua, 09 de setembro de 2009.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2009
- SESAN/PMA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E INFRA-
ESTRUTURA E A EMPRESA E. C.
ARAÚJO & CIA LTDA-ME.

CONTRATO Nº 020/2009 - SESAN/PMA

CONTRATO DE REPASSE Nº. 237.001-13/2007 - CEF

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004.2009 DL. NJ.
SESAN/PMA.

° 850

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA E.C. ARAÚJO & CIA LTDA-ME.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA NAS RUAS INTEGRANTES DO BAIRRO CENTRO (CEDRO, ACAPÚ, SÃO PEDRO E CÂNDIDA DE SOUZA), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: VIGÊNCIA DE 07 (SETE) MESES, E PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL DE 06 (SEIS) MESES, AMBOS CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-574.149,17 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.17.451.0006 1.023

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

SUBELEMENTO: 44.90.51.02

RECURSOS DE CONVÊNIO: R\$-484.294,82.

RECURSOS DE CONTRAPARTIDA: R\$-89.854,35.

TOTAL 2009: R\$- 574.149,17.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE OUTUBRO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de

Saneamento e Infra-estrutura.

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 007/2008 - SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA BACABAL CONSTRUÇÕES LTDA.

N.º DO TERMO ADITIVO: 6º

CONTRATO: N° 007/2008 - SESAN/PMA

LICITAÇÃO: P.P.2008.001.PMA.SESAN

PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA BACABAL CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS PESADAS, COM

OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE AO LOTE 01, (01 (UMA) MOTONIVELADORA, 01 (UM) ROLO COMPACTADOR, 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA MECÂNICA, 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE DE 5,00 M³, 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES DE 8,00 M³ E 01 (UM) CAMINHÃO F 4000, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E NA PROPOSTA VENCEDORA, BEM COMO AS CONDIÇÕES REGULADAS PELA LEGISLAÇÃO DISCRIMINADA NO PREÂMBULO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 634.999,20 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA ESTIPULADO NO CONTRATO N°. 007/2008-SESAN/PMA POR MAIS 02 (DOIS) MESES.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA DO SEXTO TERMO ADITIVO: 28 DE JULHO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TAC, 07.04.2008, SUPRESSÃO DE VALORES;

2º TAC, 01.06.2008, ACRÉSCIMO DE VALORES;

3º TAC, 04.11.2008, SUPRESSÃO DE VALORES;

4º TAC, 26.02.2009, PRORROGAÇÃO;

5º TAC, 22.05.2009, PRORROGAÇÃO.

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 008/2008 - SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA VISATEC CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

N.º DO TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO: N° 008/2008 - SESAN/PMA

LICITAÇÃO: P.P.2008.001.PMA.SESAN

PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA VISATEC CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE AO LOTE 03, (07 (SETE) CAMINHÕES BASCULANTES DE 5,00 M³, 11 (ONZE) CAMINHÕES BASCULANTES DE 8,00 M³, 01 (UMA) MOTONIVELADORA, 02 (DUAS) PÁ CARREGADEIRA MECÂNICA, 01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA E 01 (UM)

° 850

ROLO COMPACTADOR), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E NA PROPOSTA VENCEDORA, BEM COMO AS CONDIÇÕES REGULADAS PELA LEGISLAÇÃO DISCRIMINADA NO PREÂMBULO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.920.000,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE MIL REAIS).

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGENCIA ESTIPULADO NO CONTRATO Nº. 008/2008-SESAN/PMA POR MAIS 02 (DOIS) MESES.
FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA DO QUARTO TERMO ADITIVO: 28 DE JULHO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEMAMENTO E INFRAESTRUTURA

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TAC, 04.11.2008, SUPRESSÃO DE VALORES;

2º TAC, 26.02.2009, PRORROGAÇÃO;

3º TAC, 22.05.2009, PRORROGAÇÃO.

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2008 - SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA MENINO DEUS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

N.º DO TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO: Nº 009/2008 - SESAN/PMA

LICITAÇÃO: P.P.2008.001.PMA.SESAN

PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA MENINO DEUS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE AO LOTE 03, (07 (SETE) CAMINHÕES BASCULANTES DE 5,00 M³, 11 (ONZE) CAMINHÕES BASCULANTES DE 8,00 M³, 01 (UMA) MOTONIVELADORA, 02 (DUAS) PÁ CARREGADEIRA MECÂNICA, 01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA E 01 (UM) ROLO COMPACTADOR), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E NA PROPOSTA VENCEDORA, BEM COMO AS CONDIÇÕES REGULADAS PELA LEGISLAÇÃO DISCRIMINADA NO PREÂMBULO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.939.997,40 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA ESTIPULADO NO CONTRATO Nº. 009/2008-SESAN/PMA POR MAIS 02 (DOIS) MESES.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA DO QUARTO TERMO ADITIVO: 28 DE JULHO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TAC, 04.11.2008, SUPRESSÃO DE VALORES;

2º TAC, 26.02.2009, PRORROGAÇÃO;

3º TAC, 22.05.2009, PRORROGAÇÃO.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo DL Nº. 004/2009/DL.NJ.SESAN

Consubstanciado no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Parecer Jurídico nº. 045.2009.NJ.SESAN, nos autos do processo supra-referido, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa E.C. ARAÚJO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.863.948/0001-82, para execução de obras e serviços para a implantação de galerias de águas pluviais e pavimentação primária nas ruas integrantes do Bairro Centro (Cedro, Acapu, São Pedro, e Cândida de Souza), pelo período de 07(sete) meses, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor global de R\$-574.149,17 (Quinhentos e setenta e quatro mil e cento e quarenta e nove reais e dezessete centavos).

Ananindeua (PA), 29 de setembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA-SESAN

Eduardo Carneiro da Silva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO Nº. 004/2009.DL.NJ.SESAN

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para a implantação de galerias de águas pluviais e pavimentação primária nas ruas integrantes do Bairro Centro (Cedro, Acapu, São Pedro, e Cândida de Souza), pelo período de 07(sete) meses.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Ananindeua - Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, ratificar a Dispensa de Licitação nº.

004/2009.DL.NJ.SESAN, consubstanciada no artigo 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do supra referido, autorizando a contratação da Empresa E.C. ARAÚJO & CIA LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº. 08.863.948/0001-82, para execução de obras e serviços para a implantação de galerias de águas pluviais e pavimentação primária nas ruas integrantes do Bairro Centro (Cedro, Acapu, São Pedro, e Cândida de Souza), pelo período de 07(sete) meses, no valor global de R\$-574.149,17 (Quinhentos e setenta e quatro mil e cento e quarenta e nove reais e dezessete centavos).

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial da União, no prazo legal.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-
ESTRUTURA-SESAU
Eduardo Carneiro da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 3018/2009 - SESAU
PREGÃO PRESENCIAL N. PP.2009.026. PMA. SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº PP.2009.026. PMA. SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, aquisição de peças e equipamentos de informática destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, da seguinte forma à empresa:

Lote 1 - R. KELLVIM SOUZA DE ASSIS ME, inscrita sob o CNPJ 10.692.880/0001 - 68, com menor preço global de R\$ 34.400,00 (Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais); e

Lote 2 - R. KELLVIM SOUZA DE ASSIS ME, inscrita sob o CNPJ 10.692.880/0001 - 68, com menor preço global de R\$ 11.300,00 (Onze Mil e Trezentos Reais);

nos termos do Processo n.º 3018/2009-SESAU, da proposta final da licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua (PA), 28 de setembro de 2009.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 2241/2009.SESAU

PREGÃO PRESENCIAL N. PP 2009.028.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. PP 2009.028.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, compreendendo as atividades de mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retífica do motor, lanternagem, pintura parcial e geral com revitalização, capotaria, serviços de guincho, serviços de direção e rodas, lavagens simples e geral, lavagens de banco e forros, lubrificação e, ainda, o fornecimento de peças e acessórios de reposição originais ou genuínos, nunca utilizados, a serem executados de forma contínua nos veículos automotores da SESAU, por um período de 12 (doze) meses -, conforme o Edital do Pregão Presencial n. PP 2009.028.PMA.SESAU, proposta comercial da licitante vencedora datada de 11/09/2009 e as planilhas de especificações anexas ao edital, a SUSPENCAR AUTO SERVIÇOS., inscrita no CNPJ sob o n. 00.918.308/0001-10, com preço global estimado em R\$ 286.660,04 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e quatro centavos).

Determino a publicação e autorizo a contratação nos termos do edital.

Publique-se.

Ananindeua-Pará, 22 de setembro de 2009.

DEBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

522/2009- ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA,

CONTRATADO: R. KELLVIM SOUZA DE ASSIS - ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 10.692.880/0001-68

OBJETO: Aquisição de peças e equipamentos de informática (lotes 1 e 2) destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua (Administrativo, Coordenação Municipal de DST/AIDS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, PSF, Unidades Municipais de Saúde, Unidades de Urgência e Emergência e Farmácia Popular).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP.2009.026.PMA.SESAU

VALOR DO CONTRATO: R\$45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 10.122.0025.2179

Elemento de Despesa: 3390-30

° 850

Fonte: 01.19

Valor: R\$34.400,00

Funcional programática: 10.122.0025.2179

Elemento de Despesa: 4490.52

Fonte: 01.19

Valor: R\$5.702,00

Funcional programática: 10.305.0015.2192

Elemento de Despesa: 4490.52

Fonte: 02.29

Valor: R\$622,00

Funcional programática: 10.305.0014.2087

Elemento de Despesa: 4490.52

Fonte: 02.29

Valor: R\$1.866,00

Funcional programática: 10.451.0012.1077

Elemento de Despesa: 4490.52

Fonte: 02.29

Valor: R\$1.866,00

Funcional programática: 10.301.0013.2083

Elemento de Despesa: 4490.52

Fonte: 02.29

Valor: R\$1.244,00

Valor Total: R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 523/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro.

CONTRATADA: CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP., inscrita no CNPJ/MF nº. 05.003408/0001-30

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de vale alimentação, do tipo cartão magnético, com abastecimento de créditos mensais.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 2009.007. PMA.SESAU;

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-644.379,48 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Valor
10.301.0015.20.83	3390.39	02.29	R\$ 89.157,60
10.302.0013.20.84	3390.39	02.29	R\$ 446.403,08

10.305.0015.21.92	3390.39	02.29	R\$ 56.365,02
10.301.0015.20.95	3390.39	02.29	R\$45.091,20
10.122.0025.21.79	3390.39	01.19	R\$18.036,68

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEBORAH MAIA CRESPO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 524/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro.

CONTRATADA: COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 05.049.432/0001-00
OBJETO: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, Psicotrópicos, Uso Geral, Hipertensão, Injetáveis e DST/AIDS, para atender à demanda de usuários na Rede Básica de Saúde no Município de Ananindeua. Lote II.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 2009.025. PMA.SESAU;

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 2.330.496,70 (dois milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOTE I

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Valor
10.303.0015.20.93	3390.39	02.29	R\$ 883.199,64
10.303.0015.20.93	3390.39	02.36	R\$ 294.399,96
10.303.0015.20.93	3390.39	01.01	R\$ 294.399,80

LOTE III

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Valor
10.303.0015.20.93	3390.39	02.29	R\$ 244.955,04
10.303.0015.20.93	3390.39	02.36	R\$ 81.660,00
10.303.0015.20.93	3390.39	01.01	R\$ 81.643,36

LOTE VI

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Valor
10.301.0015.22.20	3390.39	02.29	R\$ 450.238,90

DATA DE ASSINATURA: 30.09.2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO FIGUEIREDO NUNES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 525/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro.

CONTRATADA: UNIÃO COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 05.049.432/0001-00

OBJETO: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, Psicotrópicos, Uso Geral, Hiperdia, Injetáveis e DST/AIDS, para atender à demanda de usuários na Rede Básica de Saúde no Município de Ananindeua. Lotes IV, V e IX.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº.2009.025.PMA.SESAU;

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 1.234.391,10 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
LOTE IV

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Valor
10.302.0013.20.84	3390.30	02.29	R\$ 190.500,00

LOTE V

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Valor
10.302.0013.20.84	3390.30	02.29	R\$ 348.892,00

LOTE IX

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Valor
10.302.0013.20.84	3390.30	02.29	R\$ 694.999,15

DATA DE ASSINATURA: 30.09.2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO FIGUEIREDO NUNES.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 526/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro.

CONTRATADA: PONTES HOSPITALAR LTDA. EPP., inscrita no CNPJ/MF nº. 63.822.597/0001-70.

OBJETO: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, Psicotrópicos, Uso Geral, Hiperdia, Injetáveis e DST/AIDS, para atender à demanda de usuários na Rede Básica de Saúde no Município de Ananindeua. Lote VII.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº.2009.025.PMA.SESAU;

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 346.991,86 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
LOTE VII

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Valor
10.302.0013.20.84	3390.30	02.29	R\$ 346.991,86

DATA DE ASSINATURA: 30.09.2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO FIGUEIREDO NUNES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 527/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro.

CONTRATADA: F. CARDOSO E CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 04.949.90/0001-63.

OBJETO: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, Psicotrópicos, Uso Geral, Hiperdia, Injetáveis e DST/AIDS, para atender à demanda de usuários na Rede Básica de Saúde no Município de Ananindeua. Lote VIII.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº.2009.025.PMA.SESAU;

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 1.045.500,00 (um milhão, quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
LOTE VIII

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Valor
10.302.0013.20.84	3390.30	02.29	R\$ 1.045.500,00

DATA DE ASSINATURA: 30.09.2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO FIGUEIREDO NUNES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
Nº. DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 49/2008 - ASJUR/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA,

CONTRATADO: J. F. G. COSTA - ME

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 1 máquina foto-copiadora para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CC 2008.021. PMA. SESAU;

VALOR DO CONTRATO: R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos)

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de vigência do contrato nº 49/2008, pelo prazo de doze meses, a partir de 14 de junho de 2009, cuja contratação originou-se por meio do processo licitatório CC.2008.021.PMA.SESAU, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$18.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A RESTITUIÇÃO:

Funcional Programática: 10.122.0025.2179

Elemento de despesa: 3390.39

Fonte: 01.19

Valor: R\$18.000,00

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEBORAH MAIA CRESPO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º T.A

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 057/2008 - ASJUR/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.084.503/0001-02, com sede no com sede na Rua Bernal do Couto, nº 504 A, bairro Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.055-080.

CONTRATADA: M.F. DA S. FRANCO - OMNI ODONTO-MÉDICA. inscrita no CNPJ/MF nº. 08.084.503/0001-02.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para o Programa de Saúde Bucal de Ananindeua.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 2008.006.PMA.SESAU;

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de vigência na Contratação de Empresa para a aquisição de material odontológico para o Programa de Saúde Bucal de Ananindeua, de acordo com as especificações contidas no edital e na proposta vencedora e no Contrato n. 057/2008 - ASJUR-SESAU, cuja contratação originou-se por força Pregão Presencial n. 2008.06.PMA.SESAU.

DATA DE ASSINATURA: 30.07.2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEBORAH MAIA CRESPO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º T.A

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 58/2008 - ASJUR/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro.

CONTRATADO: DENTIN COMÉRCIO LTDA., devidamente inscrita no C.N.P.J. com o nº. 00.497.850/0001-47.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais);

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência na Contratação de Empresa para a aquisição de material odontológico para o Programa de Saúde Bucal de Ananindeua, de acordo com as especificações contidas no edital e na proposta vencedora e no Contrato n. 058/2008 - ASJUR-SESAU, cuja contratação originou-se por força Pregão Presencial n. 2008.06.PMA.SESAU.

DATA DE ASSINATURA: 30.07.2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEBORAH MAIA CRESPO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º T.A

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 073/2008 - ASJUR/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro.

CONTRATADA: COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 05.049.432/001-00

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, de acordo com as especificações contidas no edital e na proposta vencedora.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 2008.013. PMA.SESAU;

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-348.355,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentas e cinquenta e cinco reais);

OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de vigência na contratação de empresa para aquisição de medicamentos injetáveis, de acordo com as especificações contidas no edital e na proposta vencedora e no Contrato n. 073/2008 - ASJUR-SESAU, cuja contratação originou-se por força Pregão Presencial n. 2008.013.PMA.SESAU.

DATA DE ASSINATURA: 06.08.2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEBORAH MAIA CRESPO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DISTRATO

REF. CONTRATO Nº 072/2009-LOC/SESAU.

° 850

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro, doravante denominada LOCATÁRIA;

CONTRATADO: MARLENE DE JESUS TAVARES BRITO, portadora da Carteira de Identidade 2926970 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 621.568.022-20, residente e domiciliada na Rodovia Mário Covas, 178, Condomínio Park Itália, Alameda Torino, Qd 07, casa 04, Coqueiro, Município de Ananindeua, no Estado do Pará, denominada LOCADORA.

OBJETO: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, situado no Conjunto Cidade Nova II, WE 68, Bairro Coqueiro, CEP 67.100-000, Município de Ananindeua, no Estado do Pará, destinado à instalação do Pólo IV.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 008/2008-ASJUR/SESAU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU
Funcional Programática: 10.122.0025.2179
Elemento da despesa: 33.90.36
Fonte: 01.19

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2009.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEBORAH MAIA CRESPO;

FORO: Ananindeua-Pará.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: Nº 004/2009 - ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Edmar Rufio Borges

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Farmácia Popular do Brasil Centro, situado à Avenida Zacarias de Assunção, nº 86, Bairro Centro, Ananindeua - Pará
VALOR: R\$ 36.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 24, IV c/c art. 26, Lei n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deborah Maia Crespo

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 006/2009 - ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Cássia Alessandra Silva da Costa

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Farmácia Popular do Brasil na Cidade Nova II, situado Conjunto Cidade Nova II, SN 03, nº 99, Bairro Coqueiro, Ananindeua - Pará

VALOR: R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 24, IV c/c art. 26, Lei n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deborah Maia Crespo

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 008/2009 - ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Marlene de Jesus Tavares Brito

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da estrutura funcional do Pólo IV, situado no Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 68, nº 681, Bairro Coqueiro, Ananindeua - PA.

VALOR: R\$ 5.340,00 (Cinco Mil Trezentos e Quarenta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 24, IV c/c art. 26, Lei n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deborah Maia Crespo

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 009/2009 - ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Solange Brito de Oliveira Dias

OBJETO: Locação de imóvel para implantação da estrutura funcional da ESF Pedreirinha I, situado à Passagem Margareth 02, nº 19, Guanabara, CEP: 67.103 - 040.

VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 24, IV c/c art. 26, Lei n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deborah Maia Crespo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 009/2009 - ASJUR/SESAU consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com vistas a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, para locação do imóvel urbano para fins não residenciais localizado à Passagem Margareth 02, nº 19, Guanabara, CEP: 67.103 - 040, de propriedade da Sra. Solange Brito de Oliveira Dias, portadora do RG nº 630.119 - 3, da Marinha do Brasil, inscrita no CPF/MF sob o nº 299.893.612 - 15, destinando-se à instalação da estrutura funcional da ESF Pedreirinha I, cujo valor do aluguel avençado é de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), com valor global de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais), por um período de 12 (doze) meses podendo ser renovado por igual e

sucessivos períodos, atendendo às finalidades precípuas da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios daquela área e adjacências, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, “caput” e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer nº 100/2009/ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento.

Nesses termos, autorizo a realização do contrato de locação com a proprietária do imóvel acima mencionado.

Ananindeua (Pa), 28 de julho de 2009.

DEBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 004/2009 - ASJUR/SESAU consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com vistas a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o imóvel localizado neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, na Avenida Zacarias de Assunção, nº 86, Centro - Ananindeua, de propriedade do Sr. Edmar Rufino Borges, portador do RG nº 2917879 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 170.177.931-53, por um período de 12 (doze) meses, destinando-se à instalação da Farmácia Popular do Brasil, Bairro Centro, cujo valor do aluguel é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), e valor total do Contrato de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos atendendo as finalidades precípuas da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios daquela área e adjacências, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, “caput” e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer nº 064/2009 - ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento.

Nesses termos, autorizo a realização do contrato de locação com a proprietária do imóvel acima mencionado.

Ananindeua (Pa), 02 de fevereiro de 2009.

DEBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 006/2009 - ASJUR/SESAU consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com vistas a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, para locação do imóvel urbano para fins não residenciais localizado no Conjunto Cidade Nova II, SN 03 nº 99, Bairro Coqueiro, de propriedade da Sra. Cássia Alessandra Silva da Costa, portadora da C.I nº 2384267 - SSP/PA e CPF nº 619.486.672-15, destinando-se à instalação da Farmácia Popular do Brasil na Cidade Nova II, Bairro Coqueiro, cujo valor do aluguel avençado é de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais), com valor global do Contrato de R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos, atendendo às finalidades precípuas da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios daquela área e adjacências, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, “caput” e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer n. 089/2009 - ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento.

Nesses termos, autorizo a realização do contrato de locação com a proprietária do imóvel acima mencionado.

Ananindeua (Pa), 29 de janeiro de 2009.

DEBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 008/2009 - ASJUR/SESAU consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com vistas a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, para locação do imóvel urbano para fins não residenciais localizado no Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 68, nº 681, Bairro Coqueiro, de propriedade da Sra. Marlene de Jesus Tavares Brito, portadora da C.I nº 2926970 SSP/PA, CPF nº 621.568.022 - 20, destinando-se à instalação da estrutura funcional do Pólo IV da SESAU, cujo valor do aluguel avençado é de R\$ 1.335,00 (Hum Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais), com valor global do Contrato de R\$ 5.340,00 (Cinco Mil Trezentos e Quarenta Reais), por um período de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos, atendendo às finalidades precípuas da Administração Pública

Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Munícipes daquela área e adjacências, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, “caput” e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer n. 094/2009/ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento.

Nesses termos, autorizo a realização do contrato de locação com a proprietária do imóvel acima mencionado.

Ananindeua (Pa), 29 de janeiro de 2009.

DEBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua
